COMAS - UBATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 005/COMAS/2013-2015

Dispõe aprovação do Termo de Aceite, com vistas à realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 1635, de 05 de setembro de 1997 e;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e institui o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Considerando os arts. 60 e 62 da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que, respectivamente, ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor;

Considerando o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária;

Considerando o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01, de 18 de junho de 2009;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite realizado pelo município de Ubatuba, com vistas à realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMAS - UBATUBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 15 de Maio de 2014.

Ronaldo de Jesus Santos
Presidente do COMAS

Gilmar Alves Gomes
1º Secretário do COMAS